



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 010/2002

DE RESOLUÇÃO

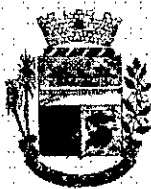
Autor MESA DIRETORA

Assunto ANULA O CONCURSO PÚBLICO CONVOCADO PELA EDITAL N.º 01/CMJ/
CCATAJ/ 2000. PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO
DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI = RJ

Apresentado em 18 de 06 de 02
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 25 de 06 de 02

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri 17 de JUNHO de 2002



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 17 / 06 / 2002

N.º 010 L.º 02 Fls: 7
2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Anula o concurso público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Japeri - RJ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica anulado em sua totalidade o concurso público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, realizado para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal.


Art. 2º - Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal autorizada a realizar os procedimentos administrativos necessários para a demissão dos funcionários admitidos em razão do respectivo concurso.

Art. 3º - A Mesa Diretora enviará cópia da presente Resolução ao Ministério Público do Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2002.

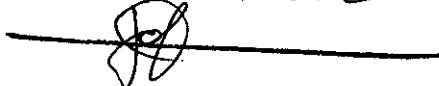

CÁRLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

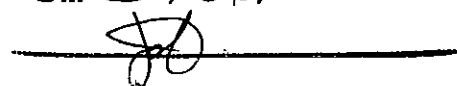
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 19 / 06 / 2002



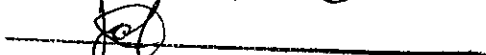
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 25 / 06 / 2002



LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18 / 06 / 2002





Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA


Objetiva o presente Projeto de resolução dar cumprimento aos dispositivos expressamente contidos na Resolução nº 002/2002, que aprovou o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, que opinou pela anulação do concurso público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000.

Cabe ainda observar, que tal medida, justifica-se também, em face da revogação das Leis nº 801/1999 , nº 869/2000 pela Lei nº 954/2002 e Lei Complementar nº 015/2000, pela Lei Complementar nº 027/2002, que tornou extinto o quadro de funcionários efetivos desta Casa Legislativa.

Acresça-se a isto, a necessidade da autorização dos Edis desta Casa, a ser concedida a Mesa Diretora, que desconstitua os atos de admissão dos 50 servidores “aprovados” naquele concurso.

Observe-se ainda, que a partir do momento da anulação, os atos de admissão, tornar-se-ão nulos de pleno direito, não gerando quaisquer efeito jurídico.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 010/2002

AUTOR: Mesa Diretora

Designo Relator o Vereador

José Alvin de Espírito Santo
cc- EM / /

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Mesa Diretora

, cuja ementa é: "Anula o Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Japeri RJ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

José Alvin de Espírito Santo
cc- RELATOR

Antônio
MEMBRO
Marcelo R. Francisco
MEMBRO
marcus



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal

Câmara Municipal de Japeri - Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO 009 / 2002

"Anula e concurso público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Japeri - RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEQUINTE,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica anulado em sua totalidade o concurso público convocado pelo Edital nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, realizado para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal autorizada a realizar os procedimentos administrativos necessários para a demissão dos funcionários admitidos em razão de respectivo concurso.

Art. 3º - A Mesa Diretora enviará cópia da presente Resolução ao Ministério Público do Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2002.

Carlos Alberto Santos Martins
CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

Eneas Paes Leme
ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE

Antônio Jorge Ferreira de Aruante
ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

MESA DIRETORA

PORTARIA DA MESA Nº: 008/2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O QUE DISPÕEM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA,

CONSIDERANDO, QUE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 012/2002, DE 26/02/2002, OPINOU PELA ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 01/CMJ/CCATAJ/2000, PARA PREENCHIMENTO DOS 50 (CINQUENTA) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA CÂMARA.

CONSIDERANDO, QUE EM FÁCIL DAS REVOGAÇÕES DAS LEIS Nº 801/1999, Nº 869/2000 PELA LEI Nº 994/2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2000, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2002, TORNARAM EXTINTO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CONSIDERANDO, QUE A RESOLUÇÃO Nº 009/2002 DE 25/06/2002, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, RESOLVEU ANULAR O CONCURSO PÚBLICO CONVOCADO PELO EDITAL 01/CMJ/CCATAJ/2000.

CONSIDERANDO, QUE O PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, INCISO 1, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/95 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS), COM BASE NOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SUMÁRIA, E DA COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA RESPECTIVAMENTE PELAS PORTARIAS Nº 005/2002 E 006/2002, OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE AMPLA DEFESA, DETERMINOU PELA APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO, DOS 24 (VINTE E QUATRO) SERVIDORES, CONCURSADOS E REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

R E S O L V E :

1º - DEMITIR, TODOS OS 49 (QUARENTA E NOVE) SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS E ADMITIDOS EM RAZÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONVOCADO PELO EDITAL 01/CMJ/CCATAJ/2000, ABAIXO RELACIONADOS.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Ione de Souza Abade Ribeiro	Auxiliar Administrativo	0049/01
Leonardo Rabelo de Matos Silva	Técnico de Procuradoria	0078/01
Ronley Soares Teles	Servente	0112/01
Rodrigo de Melo Marques	Técnico de Procuradoria	0083/01
Lourival Arruda Junior	Op. de Microcomputador	0089/01
Erica Rocha Junior	Auxiliar Administrativo	0092/01
Roberto da Silva	Técnico de Contabilidade	0001/01
Maria José de Lima Alves	Auxiliar Administrativo	0113/01
Andréia de Azevedo Passos Leite	Auxiliar Administrativo	0005/01
Nádia de Castro Souza	Operador de Telefonia	0076/01
José Carlos da Silva	Auxiliar de Contabilidade	0077/01
José Custódio Ferreira	Motorista	0105/01
Arcezi Marini Lima	Auxiliar Administrativo	0004/01
Julio César Ornelas de Lemos	Auxiliar Administrativo	0079/01
Wagner Dias de Souza	Servente	0091/01
Marcio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Arquivo	0145/01
Érika Tavares Amaral Paes	Assistente de Comissões	0084/01
Evivaldo da Silva	Servente	0143/01
Paulo Sérgio dos Santos	Auxiliar Administrativo	0086/01
Tábia Pereira Vitória Ribeiro	Contador	0108/01
Gustavo Carlos Schiavo	Técnico de Procuradoria	0082/01
Rafael Coelho Fonseca	Op. De Microcomputador	0071/01
Dávia Rudão Peres	Servente	0101/01
Carla Rabelo de Matos Silva arruda	Advogado Procurador	0085/01
Deusani de Almeida Costa Santos	Servente	0014/01
Maxwell Ferreira da Silva	Técnico de Contabilidade	0095/01

de Japeri

Alexandre Carlos Barbosa	Auxiliar Administrativo	0081/01
Antonio Carlos Pinheiro da Silva	Auxiliar de Arquivo	0103/01
Carla dos Santos Cunha Reis	Operador de Telefonia	0102/01
Edinaldo André Silva Crispim	Auxiliar Administrativo	0097/01
Eliana Arruda Ferreira	Assistente de Comissões	0107/01
Elaine da Mata Moraes	Servente	0099/01
Elizangela Fernandes da Rocha	Auxiliar de Contabilidade	0088/01
Guisele Campaná Porteli	Técnico Legislativo	0010/01
Iracema de Arruda Câmara	Advogado Procurador	0080/01
Jane Félix Magalhães	Auxiliar Administrativo	0095/01
Leão Ribeiro Machado	Advogado Procurador	0003/01
Sebastião Osvaldo do Nascimento	Servente	0100/01
Silmia Helena Pimentel Nery	Operador Microinformática	0090/01



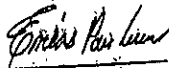
Severino Galdino Monteiro	Auxiliar de Arquivo	0110/01
Solange Maria Moraes Ribeiro	Auxiliar Administrativo	0096/01
Walter Lopes Ferreira	Auxiliar de Eletricidade	0104/01
Oziel Alves Crispim	Auxiliar Administrativo	0093/01
Rita Dias Guimarães	Técnico Legislativo	0032/01
Aluiz Antonio Ribeiro	Operador Microinformática	0111/01
Luciana Magda dos Santos	Técnico Legislativo	0058/01
Elson Rodrigues Fortini	Auxiliar Administrativo	0031/01
Rafael Rodrigues Padellá	Auxiliar Administrativo	0106/01
Adriano do Amaral Félix	Auxiliar Administrativo	0087/01

2ª - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2002..

Japeri, 29 de Junho de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

000899	0118	vermelho 4 portas completo R\$ 11.800 TAI AUTOMÓVEIS 2851-2315
005840	0118	003496 0118 UNO MILLE 00 EX 1.0. Básica, na garantia de fábrica. Ent. R\$ 2.300,00 + 36 x fixas TEL: 2869-5533 PIUCAR AUTOMÓVEIS
004237	0118	004080 0118 UNO 2000- Único dono igual a 0 km aprovação imediata em 48x s/ entrada leasing ou cdc leva na hora TEL: 2796-8870 MARFA VEÍCULOS
		005840 0118 UNO 89- R\$ 3.990,00 TEL: 2751-3891 ARCO IRIS